



Governo do Distrito Federal
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília

Diretoria Colegiada

ATA - TCB/DC

1456ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA TCB

Aos quatorze dias de novembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se de forma presencial a Diretoria Colegiada da Empresa, sob a Presidência de **Chancerley de Melo Santana**, presentes os Senhores Diretores: **Thiago Gomes Nascimento** - Diretor Técnico, e **Vítor César Batista Aveiro** - Diretor administrativo e Financeiro. Convidados os seguintes empregados: **Luanne Lira Garcia** - Chefe de Gabinete; **William Frederico Carneiro Almeida** - Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais; **Carlos André dos Santos Carneiro Mac Ginity** - Gerente de Operações; e **Erotides Vieira Lima** - Administrador, na função de Secretário. O Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e passou a relatar o disposto no processo 0410-002912/2016, que trata da Adesão ao Plano de Demissão Voluntária - PDV/TCB do empregado BENICIO BORGES DA SILVA, matrícula nº 51.152-8, que encontra-se à disposição da Administração Regional de Samambaia, registrou que os autos foram instruídos com a disponibilidade orçamentária e informações da Gerência de Pessoal Empregado da SEPLAD/DF, e no âmbito da TCB foi apreciado pela Assessoria Jurídica e pela Diretoria Administrativa e Financeira. Na oportunidade, a respeito do tema PDV, o Sr. Diretor-Presidente informou que, referente aos pedidos de PDV já liberados pela Diretoria, o desligamento dos empregados deve ser efetivamente processado pela GEPEM/SEPLA dentro da programação orçamentária autorizada para este exercício, evitando, desta forma, comprometimento do orçamento do próximo exercício. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu: a) aprovar a demissão do empregado BENICIO BORGES DA SILVA, matrícula nº 51.152-8, através do PDV, cujo processamento deverá ocorrer neste exercício e b) solicitar à GEPEM/SEPLAD que realize ainda neste exercício as rescisões relativas aos pedidos de adesão ao PDV já aprovados pela Diretoria, devendo comunicar à Presidência da TCB, possíveis desistências. Passando para os assuntos da Diretoria Técnica, o Sr. Thiago Nascimento relatou o processo 00095-00001167/2023-26, que trata da ampliação da quantidade de veículos na linha 0.108, determinada pela Secretaria de Estado de Transportes e Mobilidade do Distrito Federal, conforme termos do Ofício Nº 2684/2023 - SEMOB/GAB (126262761), pelo qual a SEMOB solicita que esta TCB envie esforços, no sentido de reforçar a operação da linha 0.108, Rodoviária do Plano Piloto / Três Poderes, com o quantitativo de carros que atenda a atual demanda de passageiros, para fins de pleno cumprimento à Ação Civil Pública (0715155-10.2022.8.07.0018), Processo Sei nº 00020-00046521/2022-52, proposta pelo Ministério Público do Distrito Federal - MPDFT, alegando que a operação da linha 0.108 com apenas dois veículos está aquém do necessário para o pleno atendimento da sua demanda, cuja ampliação para seis veículos deve ser tratada em caráter de urgência e emergência que o caso requer. Registrou o Sr. Diretor Técnico que a TCB possui os veículos necessários ao reforço da linha 0.108, entretanto, esses veículos necessitam de manutenção, que vão desde serviços de reparo de funilaria, pintura, carroceria, parte elétrica e mecânica, incluindo desmontagem e montagem a fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários; ressaltou que a Gerência de Manutenção não possui em seus quadros mecânicos, eletricitas, funileiros e pintores aptos a sanarem todos os problemas dos ônibus que podem reforçar a linha 0.108, que vão desde problemas nos motores e parte elétrica, funilaria, lanternagem e pintura e considerando que a recuperação dos veículos parados é viável economicamente pois foram adquiridos em 2019/2020. Assim, diante desta situação, a Diretoria Técnica apresentou a necessidade de contratação, em caráter de urgência e emergência que o caso requer, de empresa especializada no serviço de de reparo de funilaria, pintura, carroceria, parte elétrica e mecânica, incluindo desmontagem e montagem a fornecimento de peças, acessórios, componentes e/ou materiais necessários. O Sr. Diretor Técnico informou que a Assessoria Jurídica examinou os autos e emitiu o Parecer SEI-GDF n.º 332/2023 - TCB/PRES/ASJUR, informando que está caracterizado o risco iminente de grave prejuízo à Sociedade do

Distrito Federal, com a ausência de veículos para a operação da linha 0,108, e a contratação dos serviços de reparos dos veículos se caracteriza como situação de emergência, de forma imediata, pois onde restou impossível ao gestor público a previsibilidade de sua ocorrência, assim como pela possibilidade de deflagração de procedimentos pretéritos de licitação no intuito de suprir quaisquer necessidades decorrentes da referida situação, pois conforme já mencionado, esta empresa recebera o Ofício Nº 2684/2023 – SEMOB/GAB, solicitando a operacionalização da linha com 6 (seis) veículos de forma urgente, entretanto, os procedimentos do processo de contratação devem ser feitos em observância ao ditames do Decreto nº. 34.466/2013, Diante do exposto, sugeriu o Sr. DT a aprovação do Parecer da ASJUR e o encaminhamento do processo à Diretoria Técnica para deflagrar, em caráter de urgência, os procedimentos para realização da contratação emergencial. **Deliberação:** A Diretoria Colegiada decidiu aprovar o Parecer SEI-GDF n.º 332/2023 - TCB/PRES/ASJUR, e determinar que a Diretoria Técnica adote as providências para deflagração, em caráter de urgência, para a contratação dos serviços emergenciais de manutenção. Passando para os assuntos apresentados pela DAF, o Sr. Vitor Aveiro indagou quanto aos procedimentos que estão sendo adotados para instrução dos processos de renovação dos contratos do transporte escolar devido a proximidade de vencimentos da vigência dos atuais contratos. Neste sentido, o Sr. Superintendente de Planejamento e Projetos Especiais - William Frederico, informou que recebeu da Presidência o processo nº 00095-00001140/2023-33 e, neste momento, a SUPPE está aguardando resposta quanto à consulta formulada às empresas contratadas quanto ao interesse na prorrogação e que nos próximos dias serão encaminhadas as informações referentes à SUPPE para fins de aprovação das prorrogações em tela. Continuando com os assuntos da DAF, o Sr. Vitor informou que estão sendo adotadas as providências para fins de utilização dos recursos arrecadados no Leilão, cerca de quinhentos e quarenta e sete mil reais, com aquisição de veículos para serem utilizados na fiscalização do transporte escolar, cujos autos serão apresentados à Diretoria Colegiada nas próximas reuniões para fins de deliberação. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente encerrou a reunião às onze horas, agradecendo a presença de todos.



Documento assinado eletronicamente por **CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Matr.0060747-9, Diretor(a)-Presidente**, em 17/11/2023, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR CÉSAR BATISTA AVEIRO - Matr. 0060757-6, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 17/11/2023, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO GOMES NASCIMENTO - Matr.0060735-5, Diretor(a) Técnico(a)**, em 17/11/2023, às 10:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=127054325 código CRC= **E4C25B90**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro ASA NORTE - CEP 70610-660 - DF
Telefone(s): (61)33776589
Sítio - www.tcb.df.gov.br